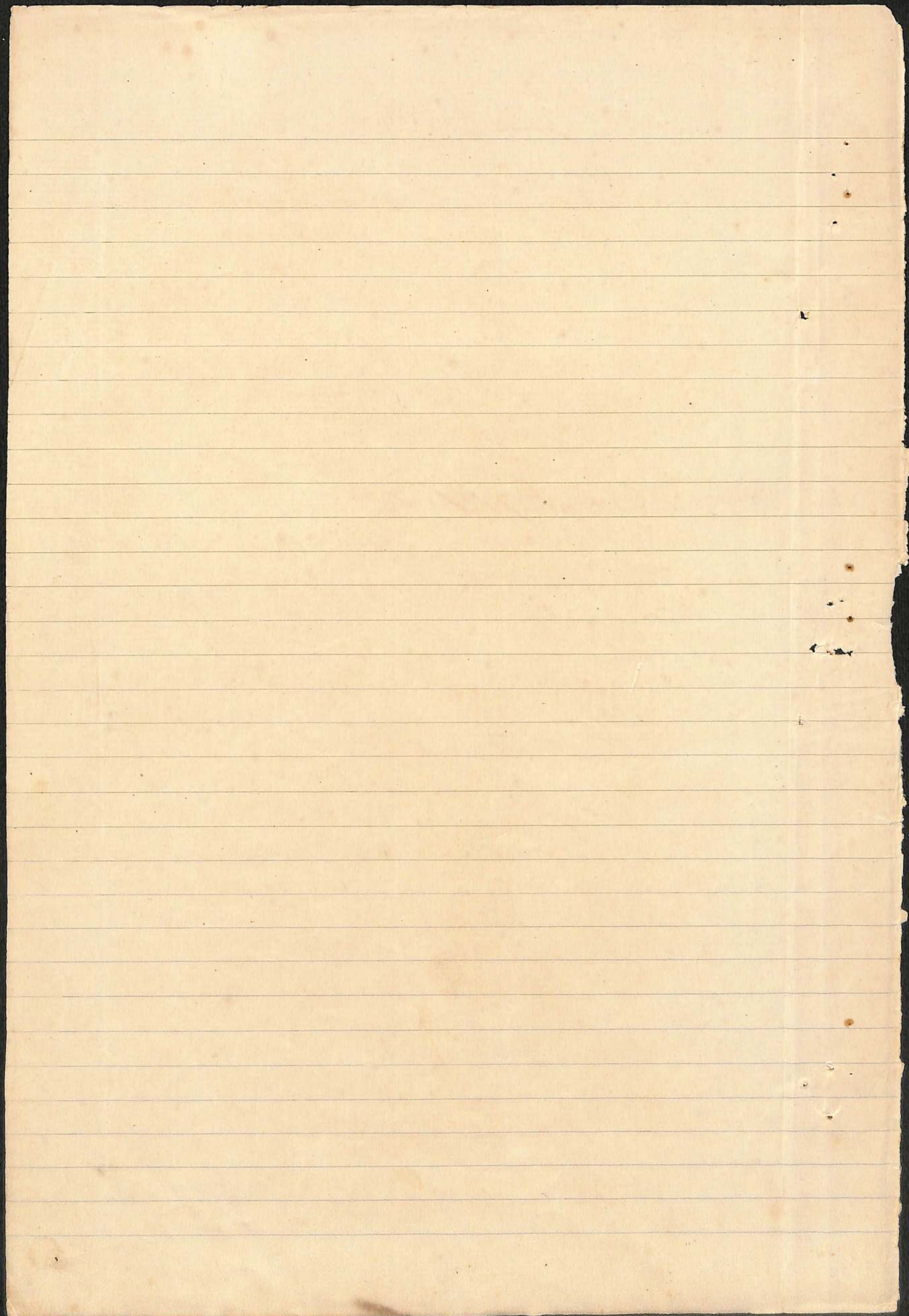




Ilmo. Sen. Dr. Juiz Municipal
Nos autos como requer.

Desterro, 7 de Maio de 1883.

Felisberto Montenegro.

Diz o Procurador fiscal ad-hoc da Fazenda Nacional, abaixo assignado que, tendo sido classificado o escravo Antonio, de D. Jesuina Candida Vieira da Silva para ser libertado pelos fundos de emancipação e não se conformando com o valor dado ao mesmo escravo, quer fazer citar a dita Senhora para, na primeira audiencia d'esse juizo, nomear e approvar leuados que arbitrem o preço da indemnização, sob pena de revelia.

P. a H. que se digne deferir

E. R. M.^{ee}

Desterro 5 de Maio de 1883.

J.º Camphilo de L. Ferr.^a

Certifico que sahy de meu
cartorio, e fui a Rua do Pa-
reis, e sendo a hy para
o fim de continuar a D. Jeremi-
na Senhora do escravo An-
tonio, na forma da petição
e despacho vtro, nao fiz a de-
tinação por estar a carta foi-
rada, sendo informado que
a dita Senhora foi com toda
a familia para a cidade
de São José, desta Província
Do que dou fe Desterro
9 de Maio de 1883

O Escrivão
João de Miranda Santos

Conclusões

No nove dias do mes de Maio
de mil oito centos e oitenta e
tres em meu cartorio fiz as
seguintes conclusões no juizo de
cível do D. Montenegro Do
qual lavrei esta termo D. José
de Miranda Santos Escrivão e
escrevi

Assinatura

Espeço de carta precatória, ficando
transferida a audiencia para o dia 15
do corrente. Desterro, 9 de Maio de
1883. Felisberto Montenegro.

Dado.

Datue

Ass dos dias do mes de
Maio de mil oitocentos e oi-
tenta e tres em meu cartorio
por parte do Sr. Juiz de Co-
rregedor me foram entregues
estes autos com seu des-
pacho sobre. Daque ha
veui este Tenente Juiz
de Municipal Doutor Henri
Andrade e o escrevi

Procurador Regi

M. F. S. Juiz de Officio

Tomando conta do
Cartorio do Terreno Compr-
o, haia, visto a char-
nha de d. d. e. e. e. e. e.
p. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
tudo a id. mandando di-
re a hy. para a. e. e. e. e.
a. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
forma a 11^a para a. e. e. e.
a que for a. e. e. e. e.
F. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
O. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
A. e. e. e. e. e. e. e. e. e.

Concluido

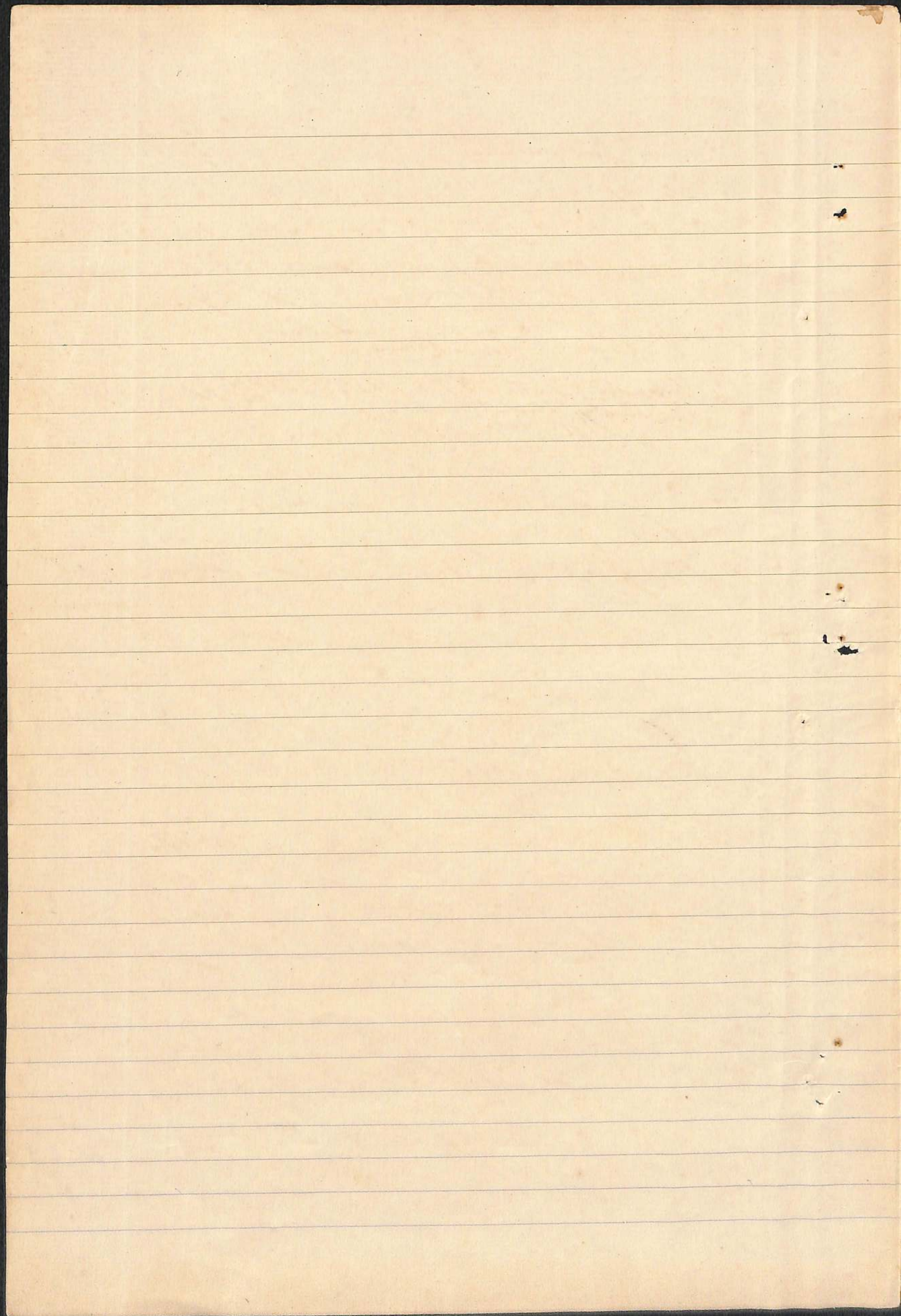
Ass. Juiz de e. e. e. e. e. e.

por si tu satisficiera a Pien
Cor. Fiscal ad hoc. Jua. Poma
phits de Luna Tuma, por los
crimenes de suplico vto. de que
fueron acausado. Quilma, 16 de
Mayo de 1883. Oficio
Antonio Thompson.

Quilma que en este dato
se repudia esta pretension
para en estado de que fuese
llevado de vicio de de la
Ordin de las J. a que por
no se fi. Quilma, 16 de Mayo
de 1883. Oficio
Antonio Thompson.

Justada

En este caso de la de la
de mil este caso ordinario
y los, en una carta. Jua.
Justada a este caso de la
Carta que es de este de la
que, de que fuese este caso
de Antonio Thompson.
Presencia d'Oficio acausado.



1883

5
F. 1

Juiz de Officio do termo da
Cidade de São José, Província de
Santa Catharina.

Emirado
Cauas

Vistos me conclusos

pelos senhores Juizes, 21 de Maio de 1883.

Felipeberto Montenegro.

Notas de Precatório.

Juiz de Officio do termo
da Cidade de Curitiba, Capital

da Província de Santa Catharina.

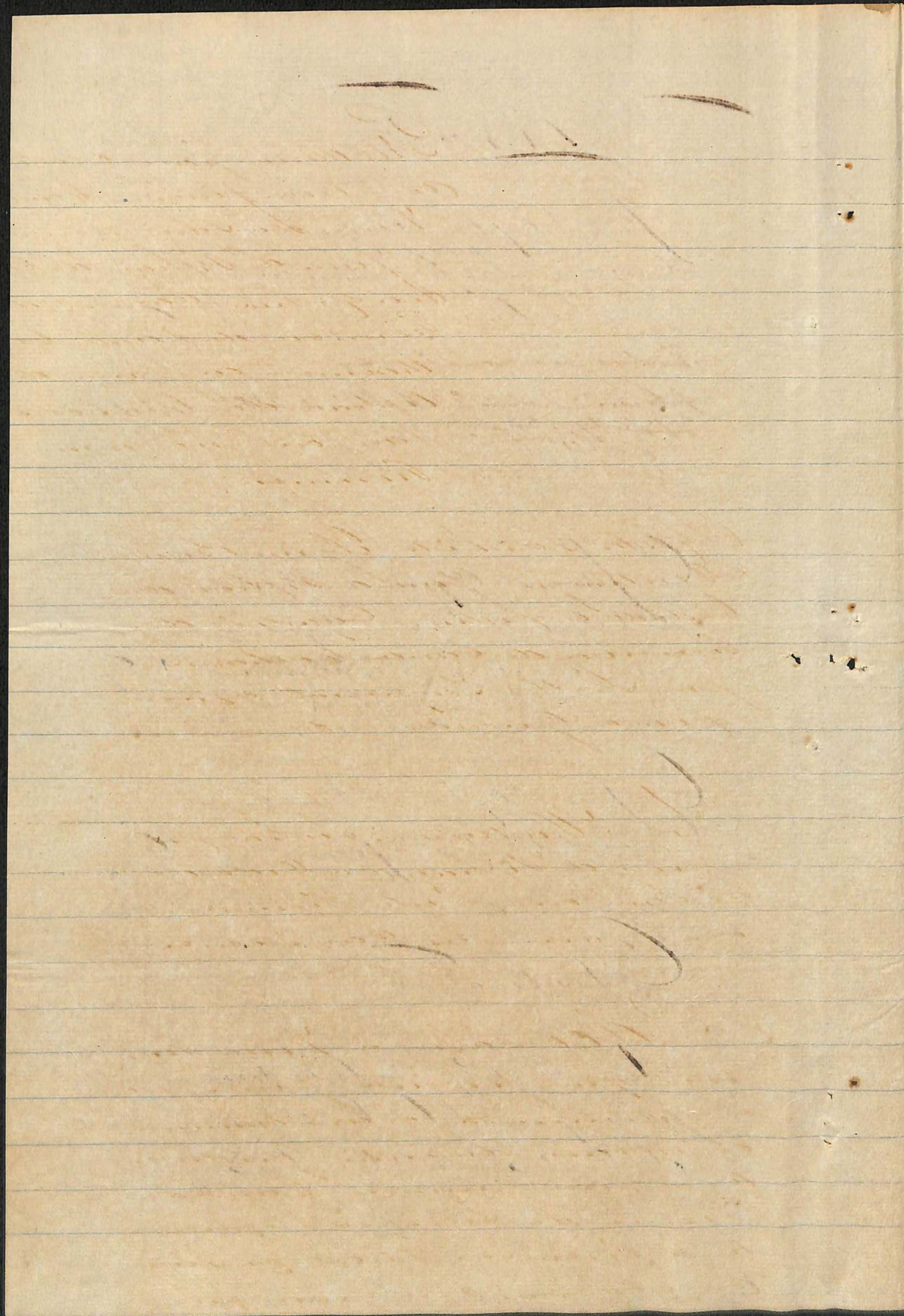
Apresenta

Juiz de Officio do termo da
Cidade de São José

Apresenta

Curitiba

Anno de Noventa e nove
Santos para Christo de mil
oitocentos e oitenta e tres.



que tenha lugar em arbitramen-
to, designei o dia vinte e um
do corrente mes para homologação
de arrolados, com citação de
ditta forma Jurina Candida
Viana de Silva e do Promotor
Tineal de Figueira Nacional;
em vista do que depois a
Forma Subscrita afirma que
sendo lta esta apremiação de
por que Forma Subscrita por
a Res. Comprou se, e licenças
agora esta foi distribuída em
a forma Jurina Candida Viana
de Silva, para comparecimento
a Juri, por si, ou por seu
procurador, afirma de se o dia
vinte e um do corrente mes pe-
los seus bons de amparo
na sala das audiências d'esta
Cidade de Lameira em arrolados
se, para o mesmo Notário, de
em propriedade, Canificados
pela quantia de noventa e
um mil rs. E feito que agora
em Citação, e licença ordena
que agora remittida a ditta forma
a presente procuração, com que
fazer Vossa Subscrita a ditta
Magentade Imperial, para
toda a parte, e a sua mesa
que antes tanto fazi quando
por Vossa Subscrita em for de

3

Assegurei a venda por meio de
da Cidade de Curitiba, Capital
do Paraná de Santa Catarina
nos dias 29 de maio de 1883
de mais de mil e oitenta e cinco
oitenta e cinco. Em Curitiba
Thomaz Patilha a quem se
refere o presente de compra e
venda. João de Al.
venda de Santos.

Thomaz Patilha a quem se
refere o presente de compra e
venda. João de Al.
venda de Santos.

Compra-se 1.º José 29 de maio 1883
bailista Campêlo.

Certifico ter intimado o conteúdo do Depre-
do retro e sua compra a D. Joaquim
Candido Viçoso da Silva, segun prece-
sciente e sou f.º. São José, 19 de maio
d. 1883.

João Carlos de Oliveira
João Carlos de Oliveira

Correlação
O fazo isto ante Correlação e Direitos de
Ophio Celso de Lima da Silva Campêlo.
Se que faz isto. Em Joaquim Carlos
de Oliveira Campêlo, e ophio
e uenir. Alys.

Desolva-se ao jurado de
meante.

L. José 19 de Maio de 1853
Eduardo Campello.

Quito

Na data supra me foram entregues
estes autos por intermédio do Pon-
teiro José de Aguiar Celso Lici-
mo do Costa Campello: de que
faço este termo. Eu Jorgem Carrier
de Oliveira Camar, Escrivo o caso.

Procurador

Immediatamente fui reunido aos
prezados autos de procedimento ao
juízo de meante do termo da Capital
desta Província, para ser entregue
ao respectivo Escrivo: de que faço
este termo. Eu Jorgem Carrier de
Oliveira Camar, Escrivo o caso
e a firma
Jorg. Carrier de Oliveira Camar

Termo de recebimento

Anote-se em 15 de maio de 1853
De mil e oitenta e oitenta e
dois, um e cento e mais

Je vous en prie, et vous en prie
de vous en faire une
bonne. En l'honneur de
Ses parents d'Orphée et
de son.

Coralline

[illegible]

1893

Junta de los autos.

Quaterra, 27 de Maio de 1883.

Felipeberto Montenegro

Printed

Am vint e nou de mes de
Maig de mil oct. cent octanta
e tres, nos nos acordam fer
presente a este cento de

Quintessence de la vie de saint
de saint, et qui parait être un
Qui est un saint homme
Isaac de ³ d'après un manuscrit

Jesuma Candida Viúva da Silva,
Viúva do Cor^l Francisco da Silva Ramos

Nos autos.

Doutura, 21 de Maio de 1883.

Felipe de Montenegro.

Na presente procuração por mim feita assignada dou poderes es-
peciais aos meus filhos João da Silva Ramos, e Francisco da Silva
Ramos por para louvarem-se em avaliadores na avaliação q' deve ser
feita em meu escravo Antonio requerida pelo Senhor D^o Procurador
Fiscal.

L. José 10 de Maio de 1883



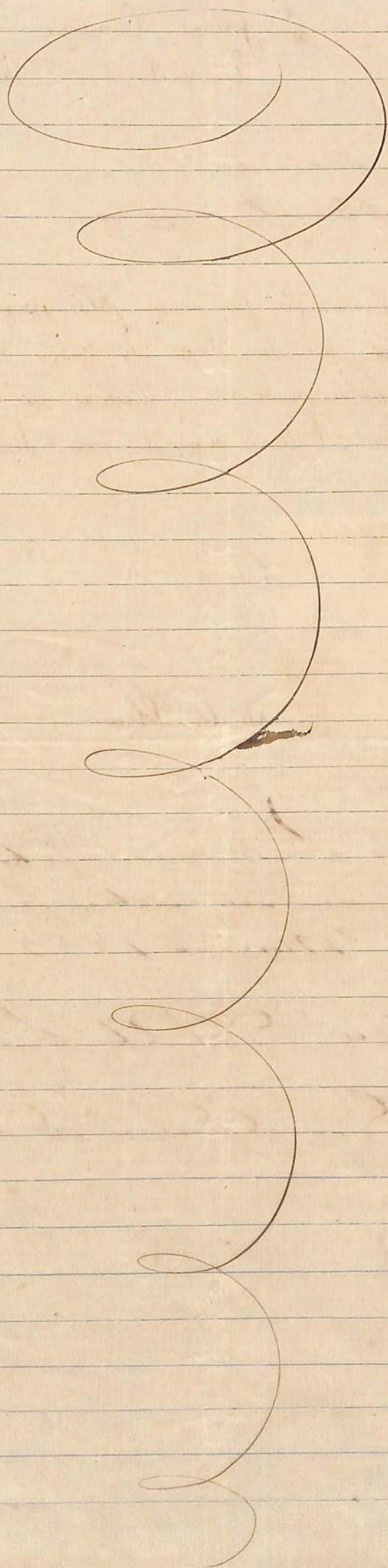
Jesuma Candida Viúva da Silva

Declaro verdadeira a feitura e as-
signatura supra, e chamo a fé. José
Rosa 14 de Maio de 1883

Emil. F. de A. Mendes

Américo Gomes Caldeira de Albuquerque

P. Hor



Terra de Andarae

Aos vinte e um dias do mês de
Maio de mil oitocentos oitenta
e três, no dia Queda do Espírito
Capital de Pernambuco de Santa
Catharina, em a sala de
audências, onde presentes
estava o Excmo. Sr. Juiz d'Or-
çam: Filipe de Aguiar Barreto
Monteiro, Juiz de Direito
de Santa Cruz, e como juizes
do Promotor Fiscal ad hoc,
João Pombal de Lima Faria,
e o Promotor de Santa Cruz
Leonardo de Sousa da Silva, que
da sua nomeação tomaram
arbitrio e voto. Assim.

Foi ordenado ao Official
de Justiça, Manoel Fernandes
Gomes, que abrisse a au-
diência especial para um
fim. Pelo Promotor Fiscal,
foi requerido a citação feita
a nome João Leonardo de Sousa
da Silva para comparecer
na audiência especial de
hoje a fim de nomear boni-
tade que arbitrio e voto.
Assim de sua jurisdição,
e que lhe foi deferido. Sendo
apreçoado pelo Official de
Justiça, Manoel Fernandes.

Queria, este dia ser fi de la
Companhia como jurem
do da Cidade, e en fado
Ternito Leonel Francisco
de Silva Ribeiro Junior, a qual
apresentou se, requerendo que
se fizessem as formalidades re
tas, em conformancia do seu
mandado. Foi lido a par
te nominal dos arbitros,
apresentados cada um dos
Cidadãos para o interito, e
menthe se os creditos, e
que em conformancia com
o seu. Foi em arbitros.

Pelo presente da Fm. de
forma apresentada os creditos
do Sr. Leonel Francisco de Silva,
Jr. Antonio de Souza e Junior
Francisco Vidal, e pelo
proceder de referenda de
Guilherme Leonel de Almeida
Silva, o Cidadão Francisco
Viana de Brito, Eduardo Rutter,
e Manoel Antonio de Silva,
entre os quaes foram pelo
Jury menthe os Cidadãos
João Francisco Vidal e
Francisco Viana de Brito,
para serem arbitros com
Lanceiros de Palestras. Foi
o Livro Brasil, todo o
termo de artigos, 192, 193 e 194

11

Do Reg. de 25 de Novembro de 1850, euan
deu e fizeo que fozem viti-
mados prae puztam faze
muito e se puzeram hje
muito ao arbitramto,
e que fazeo acontar lasei-
na terna. Eu Antonio Tho-
mas puzto. Erenno d'os-
phao euan.

Elisberto Montenegro.
Francisco de Silvestre euan
J. Camphilo de L. Terra
Manoel Fernandes euan

Cartidao

Don fizeo notificado a faze
fazeo Vidal Francisco
Ferreira de Pin e Patcaro. Vani
de lense. Brasil prae mui
puztam fazeo e fazeo
a contatona d'os. Antonio
e que fazeo euan.

Cartidao 21 Maio de 1883
Orenno d'osphao
Antonio Thomas puzto

Forma de fazeo euan
arbitrio
Se viti euan d'os euan de
Manoel euan d'os euan d'os

[illegible]

Antonio Thompsett Esq.
 27. D'Arques Avenue
 Felisberto Monteiro.
 João Damasceno Vianna
 Fregueses Vieira do Prado
 Joaquim Vianna da Silva. Brazil

Art de arithmétique & mesur.
Historie =

Ego em regnum a. loms
vltis pmanca o abito -
jnsudu a amaliaoos no
merem. Hntom, O tinte
m... de idade, putmenk
adon... jume leandor
Tum de Silu, agual o
abito arabianu em ait
Outo mil m, f... go 8000
mandu o jme leandor
aito qm angua com
o abito x g... du
Froul adhe e P... du
de d jume leandor de Tum
Arctiu. En Hntom The
m... p... l... d'...
Hntom - Elipho Egois Rima M...
Jan Danuoa Trail
P... do Silva da Silva
L... do y... go

J.º Camphilo de L.ª Terra.

Os athenas assignados arbitadores
juramentados para maliciarem e a-
crarem Antonio de Santa Anna de Ed-
m, tendo consultado entre si e visto
que houve divergencia, atterendo as
condições de idade, saúde e aptidão
para o trabalho não se fôrde crearem, e
maliciarem para sua libertação pelo fun-
do de em remuneração, na quantia
de cento e mil reis. Com treze
arbitadores Lame e presentes em que
tudo assignamos

João Damasceno Vianna
Francisco Virra da Rocha
Beyrão Viana do Carmo Viail

Concluiu

Edoys me nome de utro e sign-
a fuer concluiu em quanto
João d'Orphan Filipe de S.
em Buenos Montenegro de
que fôrde esta terra de S.
em S.º de S.º de S.º de S.º
A d'Orphan e S.º de S.º

(Alb)

Junta a matricula do escravo, e

o conhecimento de estar paga a respectiva
taxa até o actual exercício. Destruído, 21
de Maio de 1883. Filipeberto Montenegro.

Quota

De vinte e um dias o mês de Maio
de mil oitocentos oitenta e três,
em meu cartório. O cartório em
fôrma entrego os autos por
ponta do senhor Juiz d'Orphan
Filipeberto Lyrio Bessa. Mon-
tenegro, o que faço este termo.
Eu Antonio Thomaz puelle-
reiros d'Orphan e nome.

Carteira

Foram feitas notificações ao Juiz d'Orphan
Francisco de S. B. Bessa Juiz,
por todos os cartórios e de que os autos
e seguem, o que faço este termo.

Destruído, 21 de Maio de 1883.

O Juiz d'Orphan
Antonio Thomaz puelle-
reiros

Junta da Suplicação do
Procurador Fiscal ad-hoc

Atos sete dias da mes de Junho
de mil oito cento e setenta e
tres em meu cartorio fago
Junta da Suplicação do Pro-
curador Fiscal ad-hoc que
no dia ante se segue com
a certidão da Matrícula
do escravo Antonio, que
no dia ante se segue da
que havii este termo em
fado de Myranda Junior e
amigo que o escravo

~~Offm. Sub. Dr. Jm. Municipal e de~~
Ordens d'este Termo

Junta. Destro, 7 de Junho de 1883.
Felisberto Albuquerque.

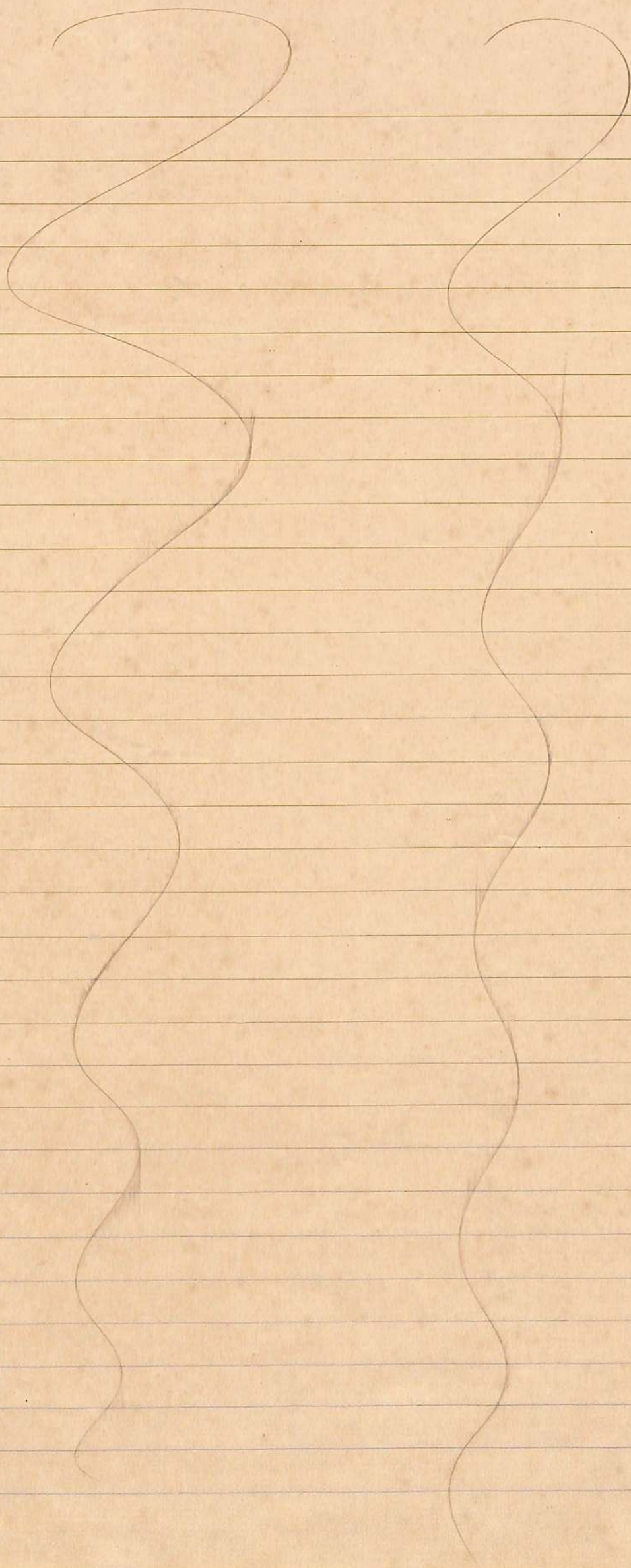
O Procurador Fiscal ad-hoc da Tax^{da}
Nacional apresentando a V^{sa} a richiesta
Certidão da matrícula do escravo An-
tonio de D. Ysaura Candida Vieira
da Silva, pede a V^{sa} se digne man-
dar juntar a dita certidão aos res-
pectivos autos, para os fins devidos.
Nestes termos.

P. a V^{sa} deferimento

E. B. M^{ce}

Destro 5 de Junho de 1883.

J^o Campolito de L. Ferr.



15
Yffmo. Sr. Inspector da Alfandega
d'esta Capital

Carta de Sr. Levita.

Off. 1.º. 13

[Signature]

O Procurador Fiscal ad-hoc da Fazenda Nacional, nos autos de classificação de escravos d'esta Capital, que tem de ser alforriados pelo fundo de emancipação, precisa que V.ª mande passar por certidão a theor da matrícula do escravo Antonio de D. Jeannina Candida Vieira da Silva, a qual foi averbado nessa Alfandega em 31 de Outubro de 1876 com o n.º 132.

N'estes termos

P. a V.ª deferimento

E. R. Mo.º

Desterro 1.º de Junho de 1883.
Jo.º Baptista de L. Ferr.º

[Signature]

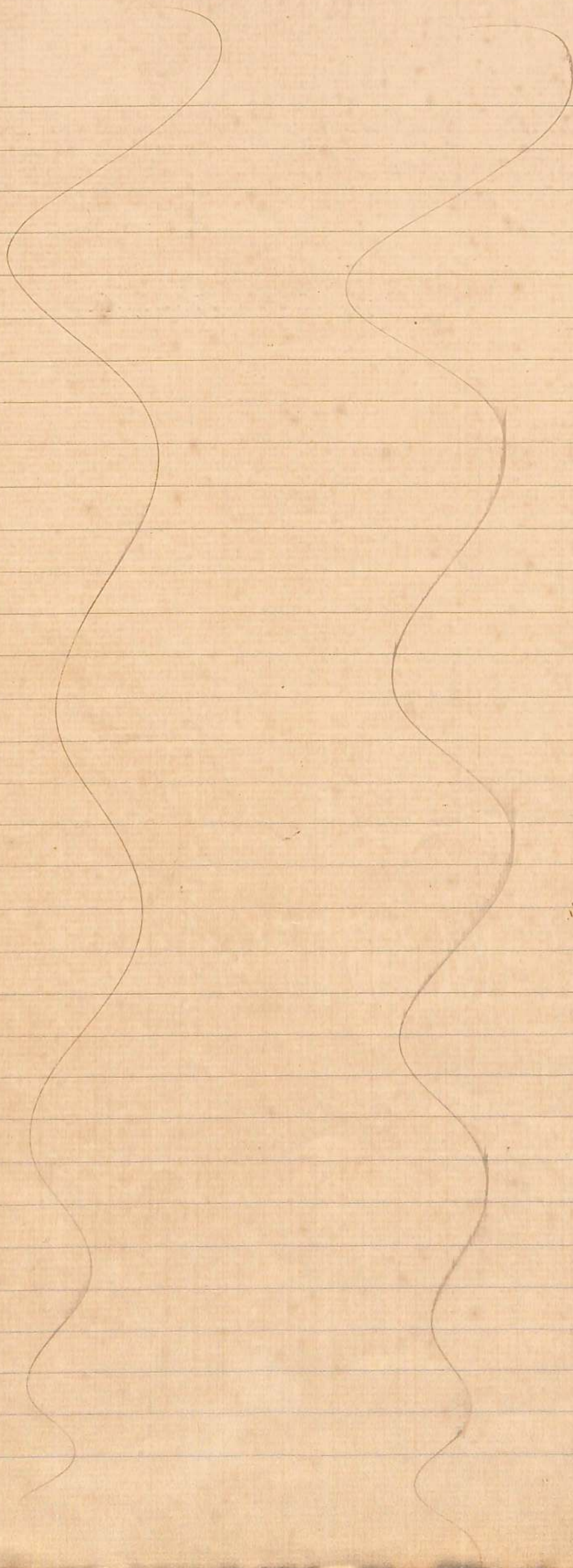
v. Pampelito

Certifico, em satisfação ao despacho Reto
que, revendo o livro que nesta Repartição
serve para as averbações dos escravos que
mudão de residência, d'elle, á fôrça qua-
lora consta achar-se averbado o escravo,
de que trata a presente portaria, pela
forma seguinte: — Numero de ordem
Cento e trinta e dois — Nome do Senhor
Francisco da Silva Ramos — Residente
n'esta Capital — Nome do escravo, "An-
tonio", Sexo, Masculino — Cor, preta-
idade, vinte e cinco annos, (no acto
da averbação) — Estado, solteiro, — Com
aptidão para o serviço domestico —
Matriculado na Província de Santa
Catharina, Municipio de Lages, em
despacho de Abril de mil oitocentos
e oitenta e dois, sob numero de
ordem Cento e trinta e seis, e aver-
bado em trinta e um de Outubro de
mil oitocentos e oitenta e seis. E a
flital a seguinte observação: — Pas-
sou a Vossa em partilhas julgadas a
vinte um de Julho de mil oitocentos
e oitenta e dois. Nada mais se con-
tinha relativamente ao mencionado es-
cravo, nem constava do dit. livro, a
que me refere. Eu, Peregrino Trivita
de S. Thome, Inspector addido passou
a presente na Alfandega do Desem-
barco, em 01.º de Junho de 1889

Peregrino Trivita de S. Thome

Junta da da petição do
Procurador Fiscal ad hoc
que se dizente se segue

Pro nove dias do mes de
Junho de mil oito cento
e noventa e tres n'esta ci-
dade do Foz de Iguaçu em
nosso Antonio fizesse
toda da petição do Pro-
curador Fiscal ad hoc
que se dizente se segue
com se certifica de per-
gamento da Torre do
escravo Antonio do
que havia este termo
Enfante de Higueras
toz Escrivão que se es-
crevi



17

Ilmo Sr. Dr. Juiz Municipal e de Or-
phãos d'este Termo

Junta de Desterro, 1 de
Junho de 1883.

Felipeberto Montenegro.

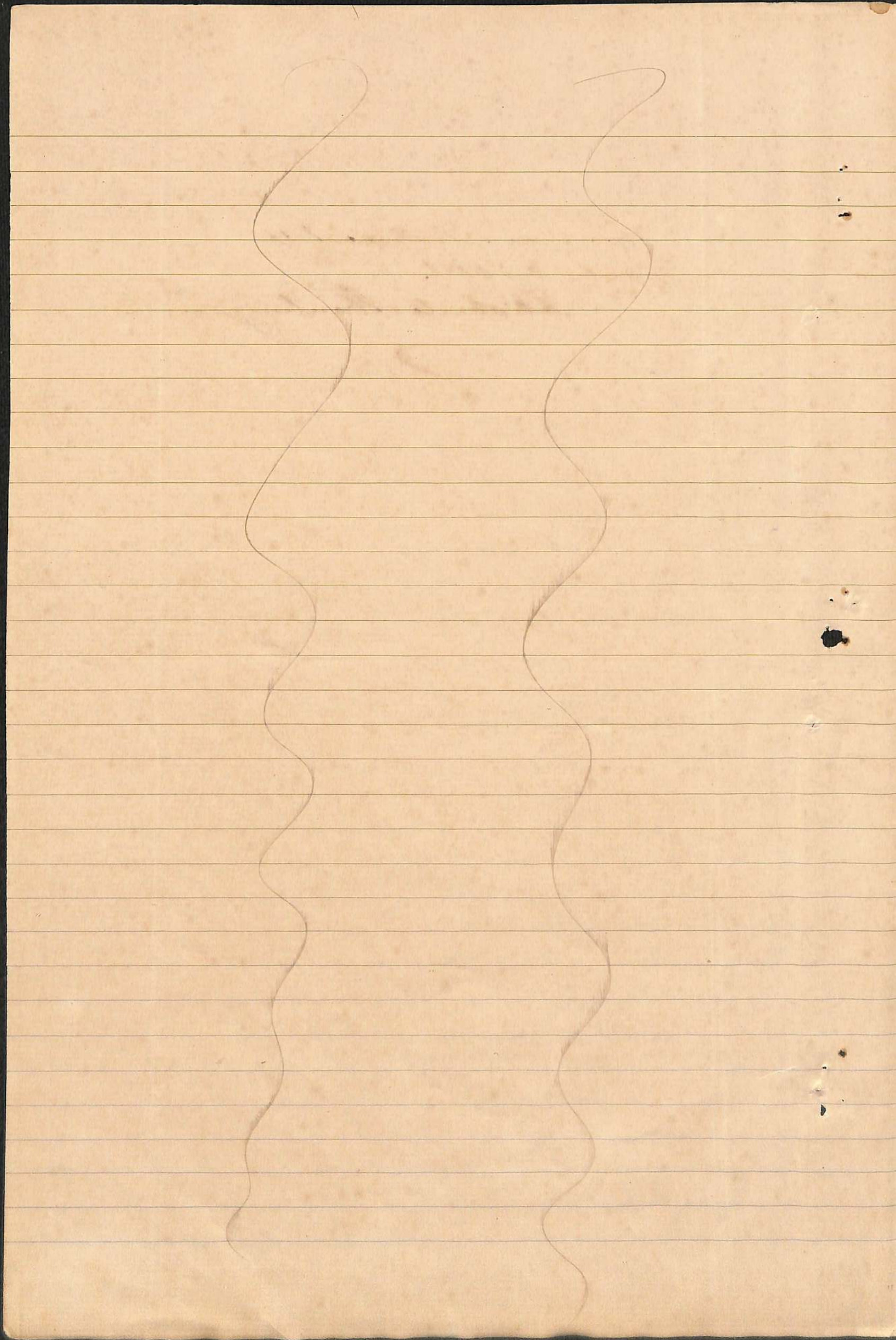
O Procurador Fiscal ad-hoc da Fazenda
Nacional, abaixo assignado, pede a
V.^a se digne mandar juntar aos autos
de classificação de escravos d'este Municipio
a inclusa certidão de pagamento da taxa
do escravo Antonio de d. Jacuina Candida
Vieira da Silva, relativa ao exercicio de
1882-1883,

Pelo que

R. M.^{ce}

Desterro 8 de Junho de 1883.

J.^{to} Camphilo de L. Ferr.^o



18
Yffmo. Srs. Inspector da Alfandega d'esta
Capital

Contifique o Sr. Servita.
Alf. S. 6. 83
Reza da Carta

O Procurador Fiscal ad-hoc da Fazenda
Nacional, nos autos de classificação de
escravos d'esta Capital, que tem de ser
alforriados pelo fundo de emancipa-
ção, precisa que V. S.^a mande certificar
si foi paga a taxa de corrente
exercício, do escravo Antonio de D.
Jesuína Candida Vieira da Silva.
N'estes termos

P. a V. S.^a deferimento

E. R. M.^{ce}

Datado 7 de Junho de 1883.

J.^o Camphilo de L. Ferr.

Certif.

Certifico que a taxa annual, rela-
tiva ao exercicio corrente, lancada sobre
o escravo Antonio, de propriedade hoj
de Dona Jovina Candida Nogueira da
Silva, se acha paga, como se faz
certo pelos conhecimentos numeros seis-
centos e oze e mil cento e trinta e tres
passado em desvito de janeiro de
mil oito centos e oitenta e tres. Em
Peregrino Servita de Athias, Inspecto
addido, sounei a presente, e assigna-
ri esta Alvará da Cidade de
Douro, em oito de junho de mil
oito centos e oitenta e tres.

Peregrino Servita de Athias

Conclusão

Ata treze dias do mês de
junho de mil oitocentos
e setenta e três em meu
cartório faço estes autos
concluídos no Juiz de Orphão
D.º Felisberto Elias Bene-
ra Montenegro Do que
lavrei este termo em juiz
de Orphão e Santos, Presen-
tes que o escrevi

Letra

Com q.ª não seja completa a certidão
de glo. 18.ª, visto não declarar si
a taxa está paga até o presente
exercício, subam á conclusão do
D.º Juiz de Direito. Desturo, 15
de Junho de 1883.

Felisberto Montenegro.

Data

Esloga na data e firma por par-
te do D.º Juiz de Orphão me
parece entregues estes autos com
um despacho em frente Do
que lavrei este termo em
juiz de Orphão e Santos
Exerucio que o escrevi

Conclusão

Atos de encerramento do livro de
Junho de mil oito centos e osten-
ta e tres, em uma Carteira
faca antes outros Conclusões em
Mortuário June de Perito
da Camara de Joazeiro
Lavouras da Foz da Mundaquido
que havia este Terreno em
June de Joazeiro e Foz da
Perito que o encerra

Acto

Julgo por autuação o arbitramento da
quantia de oito centos mil reis do erario
Municipal de D. Joazeiro Candido Nave
de Foz da Perito em virtude pelo grande
e municipal, e mando que se pague
a nome de impetoria desta no forma
da lei. Dado em Foz da Perito,
16 de Junho de 1883.

Joazeiro Nave de Foz da Perito

Data

Atos de encerramento do livro de Junho
de mil oito centos e osten-
ta e tres em uma Carteira por fran-
se de Joazeiro de Perito da
Camara de Joazeiro e Foz da
Perito que o encerra

despacho retro Poque
 havia este termo. Enfoque
 de Guimarães e outros. Os
 críveis que o escrevi

Conclusão

Aos vinte dias do mes
 de junho de mil oitocen-
 tos e oitenta e tres as fa-
 co Conclusão do Poque
 de Guimarães. Poque ha-
 via este termo Enfoque
 de Guimarães e outros, Os
 críveis que o escrevi

Nota

Cumpre-se, offixando-se e pu-
 blicando-se editaes na forma
 da lei. Desturo, 22 de Junho de
 1883. Felisberto Montenegro.

Data

Choga, na data assente
 por parte do Poque de
 Guimarães, na forma entre
 suas e as outras, com seu
 despacho em fran de Poque
 que havia este termo En-
 foque de Guimarães e outros
 Críveis que o escrevi

certifico que nesta data
se passaram as Cartas do
estilo, para se apresenta-
rem na audiência de
vinte e seis de Junho p. L.
Do Juiz de Paz da
Cidade, e seu escravo Antonio
a fim d'este receber uma car-
ta de liberdade Da qual
havi esta certidão G. L. L.
25 de Junho de 1883
O Escrivão

João de Miranda & Lemos

Junta da do Edital

Das vinte e seis de Junho
de mil oitocentos e oitenta
e tres, em meu Cartorio fa-
ço junta da do edital
que ao diante se segue
Da qual havi este termo
Em Juiz de Paz da
Cidade que o escrevi

Edital

21

QD^o Sr. Roberto Elcio Reserra
Mantenegro Juiz de Officio
nesta Cidade do Pesterro
Capital da Provincia de San-
ta Catharina e San Paulo
por Sua Magestade O Rei
percurador e Juiz Deos Juiz
de Le

Faz saber aos que a presente Edi-
tao vem, que pelo Officio de
Direito de Lancarca, He foi
remetido, devendo-se julgar
do, um processo de arbitra-
mento, a que foi submetti-
do a requerimento de Joao Tam-
pillo de Lima Ferraria,
na qualidade de procurador
fiscal ad hoc da fa-
milia Nacional a escravo
Antonio de D. Joannia Lau-
dica Vieira da Silva, em ra-
zo de ter sido a dito escravo
classificado e classificado pela
respecciva Junta para ser
libertado por conta da quota
do fundo de emancipacao
distribuida neste Municipio
em quatro de janeiro do cor-
rente anno. E tendo de
entregar ao mesmo escravo

R. J. L. by Emma

Quarta da

As tres diças do mar de Justo
de mil oitenta e oitenta e
tres folsas pintada de folha
pública que se o diante se
segure. Da que houve ex
te termo e a folsa de Mar
dal Santo. Escreva o escreve

«Vendo meu nome entre o dos 114 eleitores que representarão contra os srs. vereadores major Domingos Pereira Lima e dr. João C. Fernandes do Nascimento, corre-me o dever de protestar contra quem assim abusou de meu nome, e explicar os factos com a linguagem da verdade.

Votei com os conservadores nas eleições ultimas, e sendo-me apresentado esse papel que corre impresso recusei acceital-o e declarei que a ninguém autorizava que por mim o assignasse.

Entretanto, com surpresa vi meu nome figurando nessa representação.

Sendo isto um acto de deslealdade má fé, e até abuso de confiança, declaro que não concordo com o que alli se escreveu, porque como já disse não assignei nem autorizei, ninguém que por mim o fizesse.

E porque reconheça que um tal procedimento depõe não só contra os que praticarão, mas principalmente contra o partido, declaro mais que deixo de fazer parte do partido conservador da provincia e alisto-me voluntariamente no liberal, porque desejo evitar o contacto de entes como aquelles que assim abusarão de meu nome e confiança.—Ovidio Antonio de Góes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um remedio vegetal assombroso

Afinal chegou a descobrir-se na essencia concentrada d'um producto vegetal, um efficassimo remedio positivo, contra todas as enfermidades precursoras da thyzica. A arvore de saúde, pois que assim verdadeiramente é que se deve de chamar, da qual se extrah este inextimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o «Poitoral de Anacahuita», forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos órgãos da respiração. Jamais houve remedio algum que fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padecerão de tosse, equinencias, rouquidão, inflamação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, thysicas, etc., se recebem cada dia aos centenaes de todas partes do mundo.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de «Lanman e Kemp» venhão estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltório a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

451

EDITAES

ator Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro, juiz de orphãos desta cidade do Desterro capital da provincia de Santa Catharina e seu termo, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que pelo doutor Juiz de Direito da comarca, que lhe foi retido, e devidamente julgado, em processo de arbitramento, em que submettido, a requerimento de Pamphilo de Lima Ferreira, na qualidade de procurador fiscal da Fazenda Nacional, o escravo unio de D. Jesuina Candida Vi da Silva, em razão de ter sido escravo classificado pela res-va junta para ser libertado por a da quôta do fundo de emancipação distribuida a este municipio de Janeiro do corrente anno. E entregar ao mesmo escravo a liberdade, é, pelo pre-

sente edital chamada sua senhora, como o referido escravo comparecer na audiencia deste juizo, de 26 de Julho deste anno, ás 11 horas da manhã, afim de ter lugar a entrega da mencionada carta, nos termos do artigo 42 do regulamento n. 5135 de 13 de Novembro de 1872.

Desterro, 25 de Junho de 1883.—Eu, José de Miranda Santos, escrevi-o que o escrevi.—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

Camara Municipal

O fiscal do 2º districto desta capital abaixo assignado, pelo presente intima ao Major Ricardo Leão Sabino (ausente) ou alguém por elle nesta capital, para no prazo de trinta dias mandar proceder a demolição do muro da casa de sua propriedade sita à rua Formosa desta cidade, que pelo exame de peritos foi julgado em estado de ruina.

Desterro, 25 de Junho de 1883.—Augusto da Silva Machado.

Praça

O Doutor Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro, juiz municipal e do commercio, nesta cidade do Desterro capital da provincia de Santa Catharina por Sua Magestade o imperador a quem Deus Guarde, ect.

Faço saber aos que o presente edital virem com o prazo de 30 dias, que no dia 28 de Julho do corrente anno, as 11 horas da manhã, será arrematado em hasta publica por este juizo na sala das audiencias o patacho nacional «Deus te Ajude», arribado a este porto por força maior em 28 de Setembro de 1881; sendo o referido navio avaliado por 1.000\$000 rs., e o massame e pertences por 800\$000 rs. cuja praça foi requerida pelo depositario do dito patacho, João do Prado Lemos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Desterro, aos 28 dias do mez de Junho de 1883. Eu Francisco Xavier de Oliveira Camara Junior, escrivão interino o subscrevi.—(Estava uma estampilha de duzentos rs. devitadamente inutilizada). Assignado.—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

ANNUNCIOS



FARINHA

DE

TRIGO

A' DINHEIRO

FRESCA E DE SUPERIOR QUALIDADE

Haxall, Gallego, Codorus, O'Dance, Mighty Doller e Brilhante

em partida de 24 barricas, sortidas em parte iguaes 20\$500.

As mesmas marcas acima, em partidas de 12 barricas sortidas 21\$000.

Marca—Brilhante, em partidas de 24 barricas, 17\$000; partida de 12 barricas 18\$000.

VAREJO:

Haxall	23\$000
Gallego	24\$000
Codorus	22\$000
O'Dance	21\$000
Mighty Doller	20\$000
Brilhante	19\$000

ARMAZEM DA BARRICA

23 RUA DO PRINCEPE 23

Christovão Nunes Pires.

ATENÇÃO

NACIONAES e ESTRANGEIOS

COLONIA GRÃO-PARÁ

No municipio do Tubarão

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Si quizerem aproveitar da occasião de obter

LOTES COLONIAES

nesta colonia de grande futuro, devem-se apressar; porque goza esta colonia, entre as mais vantagens, das seguintes:

LUGAR MUITISSIMO SAUDAVEL

Bom clima !

IGUAL AO DO SUL DA EUROPA

Boas aguas !

Excellentes madeiras de lei !

Bons caminhos !

Ricas terras !

Servindo optimamente para plantar

CAFE

Canna de asucar

Algodão

TABACO

Trigo

MILHO

Feijões

Arroz

Etc., Etc., Etc.,

Sendo distribuidas gratis entre os colonos

as melhores mudas e sementes de todos os cereaes e culturas mais proveitosas para o MERCADO

Trata-se de estabelecer na colonia um

ENGENHO CENRAL

para fabricação dos

Productos agricolas inclusive

FARINHA DE TRIGO

Os fertes valles dos rios

Braço do Norte

Pequeno

CAPIVARAS

Sanga Morta

Pinheiros

LARANGEIRAS

Hyppolito

Vacca

ORATORIO

Tubarão

e seus numerosos afluentes e riachos.—

cujas aguas nunca transbordam as terras pertencentes a esta COLONIA

TÃO FAVORECIDA

Garantem ao lavrador

INDUSTRIOSO E ECONOMICO

INDEPENDENCIA E FELICIDEEA

Como attestão os actuaes e felizes

COLONOS ALLEMÃES

que povoaram, ha poucos annos, os rios

Braço do Norte

e

Pequeno

limitrophes com esta colonia

GRÃO-PARÁ

Já existem povoações de

ALLEMÃES E ITALIANOS

os quaes estão buscando por sua conta,

Seus parentes e conhecidos da Europa

Supprimimentos de toda qualidade não faltão para os colonos novos!

Escriptorio da Colonia—Sede Braço do Norte em 1 de Maio de 1883.

O engenheiro—CARLOS OTHOM SCHLAPPAL

Acha-se esta colonia entre os mercados da

VILLA DO TUBARÃO,

LAGUNA

e mais lugares visinhos, inclusive do dos

Campos de Lages, Serra a cima

ESTRADAS DE FERRO em construcção e por construir por esta

A COLONIA GRÃO-PARÁ

além de serem consumidores, podem, em breve, auxiliar no transporte dos productos de nossos colonos para o

DESTERRO

capital da provincia e mesmo para

Rio de Janeiro

capital do Imperio

Não lhes faltarão bons mercados

Já existem tres capellas no

BRAÇO DO NORTE

construidas pelos colonos allemães e nacionaes

e

MEIOS DE INSTRUCCÃO PARA TODOS

serão proporcionados

por iniciativa da Empreza

Sobre passagem para a colonia

podem entender-se no

DESTERRO

com o Sr. Virgilio José Villela e na

LAGUNA

com o Sr. Alexandre Marschner Hyrup,

a quem os pretendentes mostrarão seus

certificados em abono de serem

peçoas morigeradas

TRABALHADORES E ECONOMICOS

condições essenciaes para serem

Aceitos

NÃO PERCAM TEMPO !

em vista das remessas da Europa,

JÁ PRINCIPIADAS

de bons calonos lavradores

ahi escolhidos pelo hon-

rado e incançavel chefe da Empreza

o Illm. Sr. commendador

JOAQUIM CAETANO PINTO JUNIOR

para os quaes a Empreza

está fazendo derrubadas e cons-

truindo casas provisórias

em seus lotes,

e vae continuando a fazel-as

em grande escala;

cujos trabalhos e obras conjunctamente

com os provenientes da abertura dos

CAMINHOS COLOMIAES INTERNOS,

fornecerão trabalho

nos seus dias desocupados

para os colonos que se colloquem

agora !

Portanto, não percam tempo ! !

Não se arrenda, nem se afora

terras nesta colonia;

são vendidos por ti-

tulos de proprie-

dade

e por preço razoavel, pagavel

A VISTA ou A PRAZO

MEDICO
O DOUTOR
AFFONSO SANCTOS

póde ser procurado para os misteres de sua profissão à sua residência

Rua Aurea n. 1

onde attende a chamados a qualquer hora.

Consultas das 7 horas ás 9 da manhã

GRATIS AOS POBRES



O TONICO ORIENTAL

PARA

O CABELLO

E' uma agradável e fragrante preparação para pentear os Cabellos evitar as cascas e extirpar a Tinha, a Caspa e todas as molestias da Cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustro e fino como a seda

MEIO-CHRONOMETRO

Remontoir Inglês de oro de

BENSON

fabricado expressamente para America do Sul

(O melhor que se fabrica em Londres) 250\$000

Póde-se trazer na algebeira fazer ou qualquer viagem pelo tempo que se queira sem que experimente a menor alteração. Os ha de todas classes e tamanhos

Gulihohcé

Se remette livre de toda despesa em diante uma letra de banco de 250\$000 Temos tambem de prata da mesma qualidade por 150\$000.

Relogios para cathedraes, igrejas, torres o edificios publicos, de bronze ou de metal; que dão hora ou que não dão; que fazem tic-tac; que dão os tres quartos por completo, ou que jôcam um repique (carillon), fabricados por machina de vapor, e em grande sortimento de machinas modernas, nas officinas á vapor de Benson.

Se garante que são das melhores fabricações e com melhoras especiaes para a America do Sul.

Os que desejam em receber franco um catalogo illustrado contendo os preços e explicações, dirijam-se á

J. W. BENSON,

relojeiro de S. M. a Rainha de Inglaterra

FABRICA COM MACHINAS DE VAPOR

Ludgate Hill,

Londres

Inglaterra

Se remette franco uma lista de preços illustrada

Estabelecido em 1749

Os pedinos podem ser escriptos em hespanhol

Referencia:—THE NATIONAL BANK, CHARIN GROSS, LONDON



AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

Chamada geralmente o «Perfume Inextinguível»; é universalmente usada para perfumar o Lenço, o mesmo que no Toucador das Senhoras de distincção, e no banho. Considera-se como um Perfume sem rival no mundo—no quarto do doente purifica o ar, e é de uma rara efficacia em todos os casos da esvaciamentos, fadiga, excitação nervosa, vertige ns, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perumes.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e a todas as pessoas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Valler, são rapidos effeitos que produz nos casos de chlorose, anemia, cores pallidas.

Em razao da efficacia do Quinium Labarraque, é preferivel tomar o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Valler antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura:

Alfred Labarraque

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

EM 4 CORES



VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D^r FRANK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte. Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appetite, a Obstrução, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — Dose ordinaria: 4, 2 a 3 grãos.

Exigir as CAIXINHAS AZULES assignatura A. Bouteire em vermelho.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY

Depositos em todas as principais Pharmacias.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com BROMURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos neste estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado

e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hystericismo, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças duras e tenção, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE TONICO, ANTI-NEUROSO de cascass de laranjas amargas

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Calambres de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascass de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO

Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascass de laranjas amargas com PROTO-IODURETO de FERRO

Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Cöres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

Estabelecimento especial para a produção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS de BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tísica, Prisão de Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.

ADVERTENCIA: Desde o 1^o de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharm^a, 2, RUE CASTIGLIONE, PARIZ, e principais Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatraz, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO de BACALHAU FERRUGINOSO é a unica preparação que permite administrar o Fígado sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 31, rue du Faub^o Montmartre, 31

Depositarios em Santa Catharina: LUIS HORN & C^a.

DIPLOMA DE HONRA

RECHUTADO POR TODAS as Colebriidades Medicas DA FRANÇA e DA EUROPA

MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

CAPSULAS de RAQUIN

EXTRACTO do RELATORIO da Academia de Medicina de Paris

As Capsulas de Raquin são emgeral ingeridas com facilidade. Não houve nenhuma excepção em sua efficacia.

O Doctor CULLERIER, Medico do Hospital do Midi, administrou Capsulas de Raquin em 100 doentes e obteve.

100 CURAS

NOTA.—Deve-se recusar, como sendo uma imitação fraudulenta os vidros que não forem iguaes ao desenho acima, e que não tiverem um rotulo com o nome de Raquin, precedido de: dit de —systeme de —procedé de —imitation.

(Sentença do Tribunal d'Aix, 20 de Março de 1879.)

Deposito em PARIS, 78-80, Faub. St-Denis, e em todas as Ph^{as}, onde se encontra tambem.

O PAPEL e o VESICATORIO d'ALBESPEYRES

APPROVAÇÃO da Academia de Medicina de Paris

Ellas não causão nenhuma sensação desagradavel no estomago. A Academia de Medicina declarou que as Capsulas de Raquin são superiores a todas as outras capsulas, para se administrar a copahiba no tratamento das

MOLESTIAS SECRETAS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PREPARADO CONTRA as FALSIFICAÇÕES

QUINA LAROCHE Ferruginoso

Recommendo aos Adolescentes na epocha do crescimento e nas Formações difficeis.

O QUINA-LAROCHE desenvolve as Forças do Sangue, excita o Appetite, fortalece o Estomago, combate a Anemia, a Chlorose, o Lymphatismo e abrevia a Convalescência. O seu emprego é utilissimo ás Senhoras quando grávidas e em geral a todas as pessoas debéis.

PARIS, 22, rue Drouot, e em as Pharmacias

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!

pelo emprego do ELIXIR DENTIFRICIO

dos R. PP. BENEDICTINS

da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)

Dom MAGUELONNE, Prior

Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxelles 1880 as mais altas Recomensas.

INVENTADO 1373

PELO PRIOR NO ANNO 1373

PELO PRIOR PIERRE BOURSAUD

Agente geral: SEGUIN, 3, rue Augerie, Bordeaux

Depositario em Santa Catharina: LUIS HORN & C^a

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878

FORA DE CONCURSO

Cura de ASMA

pelo pó do Dr. Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTH e por consequente d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumari

A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRO - Domingo, 1 de Julho de 1883

N. 49

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Provincia

Lei n. 1019 de 11 de Maio de 1883

Autorisa a Camara Municipal de Lages a mandar abrir definitivamente a estrada de Campos Novos

O DOUTOR THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º—A Camara Municipal da cidade de Lages fica autorizada a mandar abrir definitivamente a parte que ainda está por abrir nos matos do rio Canôas, e a concertar nos lugares precisos na parte em que está aberta a estrada que da cidade segue para Campos Novos, pelo Serrito, segundo o traçado do engenheiro Henrique Kreplin.

§ Unico.—Para occorrer a essas despesas a Camara Municipal recorrerá ás suas rendas ordinarias e relativas á verba obras publicas.

Artigo 2.º—Essa estrada publica considerada municipal e como tal á cargo da mesma Camara para a sua conservação.

Artigo 3.º—As disposições dos artigos e paragrapho referidos ficam extensivos igualmente á Camara municipal da Villa de Campos Novos, na parte em que aquella estrada atravessa o seu municipio.

Artigo 4.º—Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina aos onze dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e tres sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Theodoreto Carlos de Faria Souto

N'esta Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 11 dias do mez de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

Lei n. 1020 de 12 de Maio de 1883

Crea o imposto de um mil réis por arroba de herva matte em bruto que se exportar para fóra da Provincia

O DOUTOR THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º—Fica creado o imposto de um mil réis por arroba de herva matte em bruto, que se exportar para fóra da provincia.

Artigo 2.º—O Presidente da provincia expedirá as precisas ordens para que este imposto comece a ser arrecadado desde já.

Artigo 3.º—Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, aos doze dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Theodoreto Carlos de Faria Souto.

N'esta Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 12 dias do mez de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

Lei n. 1021 de 14 de Maio de 1883

Revoga as disposições do artigo 6.º da Lei n. 925 de 31 de Março de 1881

O DOUTOR THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º—Fica revogada a disposição do artigo 6.º da Lei n. 925 de 31 de Março de 1881, que concedeu privilegio ao cidadão Antonio Francisco do Canto, podendo o concessionario receber o imposto de que tracta o artigo 5.º da citada lei, desde a iniciação dos trabalhos de construção da estrada.

§ Unico.—O imposto será entregue ao concessionario, pela repartição que o arrecadar, á proporção que elle fór realisando as obras da estrada; para o que fica

obrigado a ir apresentando mensalmente as contas das respectivas despesas áquella repartição.

Artigo 2.º—Fica concedido ao mesmo concessionario o novo prazo de um anno para o começo dos trabalhos e o de dois para a sua conclusão; e revogado o artigo 3.º da lei citada.

Artigo 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, aos quatorze dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e tres sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Theodoreto Carlos de Faria Souto.

N'esta Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 14 dias do mez de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

Lei n. 1022 de 16 de Maio de 1883

Autorisa a Presidencia a contrahir um emprestimo de 34:929\$755 réis para a construção da estrada da colonia Grão-Pará, até o planalto da serra de Imaruhy

O DOUTOR THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º—Fica o Presidente da provincia autorizado a contrahir um emprestimo externo ou interno de 34:929\$755 rs. até 7% para a reconstrução da estrada que segue da sede central da colonia Grão-Pará, até o planalto da serra do Imaruhy, no municipio do Tubarão.

Artigo 2.º—Essa estrada será feita de conformidade da planta e orçamento apresentados pelo director da colonia Grão-Pará.

Artigo 3.º—Uma vez contrahido o emprestimo o presidente chamará concorrentes á construção da estrada, que em carta fechada, farão as suas propostas.

§ Unico.—Si não apparecerem concorrentes o presidente mandará fazer as mesmas obras por administração ou empreitada.

Artigo 4.º—Fica desde já creado o imposto de 1\$000 rs. sobre cada cabeça de gado ou animal cavallar ou muar, para negocio, e 100 rs. sobre cargueiro que transitar por aquella estrada.

§ Unico.—O producto desse imposto será applicado ao pagamento dos juros do emprestimo e amortisação do capital, até final pagamento.

Artigo 5.º—Concluido o pagamento dos juros e capital, o presidente da provincia em regulamento que fizer, estabelecerá um pedagio para a conservação da mesma estrada.

Artigo 6.º—A cobrança do imposto será feito pela Camara Municipal do Tubarão, sem nenhuma porcentagem para os seus empregados.

Artigo 7.º—Revogam as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, aos desesseis dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e tres sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Theodoreto Carlos de Faria Souto.

N'esta Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução aos 16 dias do mez de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JUNHO DE 1883

Acto de 8 de Junho de 1883 dando regulamento para execução da lei n. 1026 de 19 de Maio do corrente anno, que criou o—Monte Pio Catharinense dos empregados publicos.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
PALACIO DA PRESIDENCIA, 8 DE JUNHO DE 1883
O presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 24 § 4.º da lei de 12 de Agosto de 1834, resolve expedir, para execução da lei n. 1026 de 19 de Maio do corrente anno, creando o—Monte Pio Catharinense dos empregados publicos,—o seguinte

REGULAMENTO

Capitulo 1.º

Da constituição do Monte-Pio SECÇÃO 1.ª

Dos contribuintes e sua inscripção

Art. 1.º—Fica, desde já, creada uma instituição denominada—Monte-Pio Ca-

tharinense dos empregados publicos—em beneficio de todos os funcionarios que receberem vencimentos pelos cofres provinciales e municipaes.

Art. 2.º—Para o Monte-Pio Catharinense são obrigados a concorrer todos os funcionarios publicos provinciales ou municipaes, activos ou inactivos, inclusive os officiaes da guarda policial.

§ Unico.—Não ficam comprehendidos n'esta disposição os collectores e seus escriptaes, ou outros funcionarios de commissão, que vençam somente gratificação ou porcentagem, as praças de pret da força policial, os aposentados ou jubilados que perceberem vencimento inferior a 360\$000 rs. annuaes, os empregados interinos e os procuradores e fiscaes das camaras, que não tiverem vencimento fixo.

Art. 3.º—Os empregados nas condições de pertencerem ao Monte-Pio, requererão ao presidente da provincia a sua inscripção no prazo de 15 dias, contados da posse do emprego, declarando na petição—o seu estado, idade, nome

Termo de Audiencia

Audiencia do dia vinte e seis de
julho de mil oitocentos e osten-
ta e tres, que foy o fim de or-
dham ~~do~~ Felisberto Espino
Benerra Mantenegro. Ato da
a Audiencia no toque de cam-
panha com as formalida-
des da lei, pelo official de
justica Manoel Fran-
cisco Pereira presentes a Alva-
rellado Manoel Jose de Oliveira
e o Procurador da Fun-
da Provincial Sergio Nolasco
d'Oliveira Tag. foy o proce-
dido de Dama Jerminia Lau-
rencia Vieira da Silva, amiga
Excmo no seguinte nomeado.

O juiz declarou liberto, o
escravo Antonio, matricu-
lado no Municipio d'Astoria
Estado sob o numero de or-
dem cento e trinta e dois 132
o qual havia sido submetti-
do a abrigamento, em vis-
ta do requerimento do pro-
curador Fiscal da Fun-
da Provincial. Em se-
guida o mesmo foy entregue
no predito liberto a respecti-
va Carta de alforria, proin-

por intermédio do Tenente Coronel
Francisco da Silva Paes por
procurador do Sr. Jerônimo Lau-
rindo da Silva da Silva, seu herdeiro
que foi do dito escravo Auto-
r, e ordenou que se lavrasse
Edital na forma do art. 42
do Reg. em 5 de 185 de 1849,
extraído-se deste termo de
as Copias para serem re-
mettidas ao Presidente da
Provincia, para mandar
pagar por conta do fundo de
emancipação. Deferido
28 de Junho de 1883. Conf. José
de Miranda e Couto. Ex-
crédito, que o escravo tendo
extraído do protocolo das au-
diências, Felisberto Martins
gr. Manuel José de Oliveira
Sergio Nolasco e Oliveira
Procurador Francisco da
Silva Paes, Manoel Fer-
nandes Garçon. Não
mais nem mais se con-
tinha em a dito termo. Do
que dou fe. Conf. José de
Miranda e Couto. Ex-
crédito que o escravo

Certifico que nesta data
se affixou ao Acto do
Preenchimento da Provincia
remettendo-se para que
fosse complementado, e duas cer-
tifiedas do termo de audi-
encia off. em que foi decla-
rado liberto o escravo
Antonio, e se affixou ao
Acto no lugar do Cor-
tenço e mandou-se por
policias para que se
do que deu ao Acto
3 de Agosto de 1833

O Escrivo

Juana Guadalupe Pantoja

Junta da do Edital, e
anuncios para a empresa

Aos seis dias do mes de
Agosto de mil oitocentos
Luitenta e tres em meu
Cartorio faço p^{ta} da
da E. A. L. tal e fofha pu-
blica que trata
do escravo Antonio, de
A. J. Xavier do q^{re}
havem este nome Eu
Jusete Giranda Santa
Ela me ab q^{re} o q^{re}

Editorial

C. D^o Felisberto Elizrio Beserra
Mantenegro Juiz de Offiçaes des-
ta P^ovisão do Pesterro, Capu-
tal da Provincia de Santa Ca-
tharina e seu Terro por Sua
Majestade o Imperador e
governo D^o Juaze de L.

Tago saber aos que o presente edi-
to viram que em audiência do
dia 26 de julho p. passado foi de-
clarado liberto pelo fundo de
emancipação o escravo Antonio,
de D. Joannina Lourenço Vieira
da Silva, matriculado sob o
numero cento e trinta e seis-136
neste Municipio. Para conhe-
cimento dos interessados, mandei
publicar o presente que sera pu-
blicado pela imprensa, e ma-
is d'aus que serao afixados nos
lugares de costume. Dada
na do Exterior Capital da
Provincia de Santa Catharina
2 de Agosto de 1883, em
João de Quaranta Sancti Pauli
Ordem que o escrivão

Thibault Elysis Bierro Montezgo.

Certifico que apud o vital
y legal ante mi bella de Dama
Porgin vengo a ser

Official of Justice
Manoel Fernandes Pinheiro

ter incalculavel quantidade de gados de toda a especie.

Tanto o exm. sr. dr. presidente da provincia, como seus companheiros, que já tinham visto, os bellos campos do Tubarão, ficaram agradavelmente impressionados com o aspecto e condições do abençoado municipio do Aranguá.

Regressando ao Passo do Rio dos Porcos, acompanhado por todas as mais distinctas pessoas da villa, s. ex. despedio-se das mesmas na casa do sr. Maciel, e seguiu a pernoitar na Urussanga de Baixo, de volta para a Laguna.

Tendo pousado na casa do sr. Domingos Cabrera, cavalheirosamente posta a disposição de s. ex., partio pela manhã para Compos Bons, onde almoçou em casa do sr. José Gonçalves Ribeiro Guimarães.

Desejando conhecer por si mesmo a extincta freguezia de Jaguaruna, s. ex. fez um desvio augmentando de duas leguas a jornada, dirigio-se á povoação, que visitou acompanhado de alguns de seus principaes habitantes.

Jaguaruna, freguezia extincta pela assembléa provincial, em sua penultima sessão *por não estar em condições de ter aquella categoria* é um dos mais prosperos povoados da provincia.

Possue uma excellente matriz com todos os paramentos, numerosa casaria, bem construída, ruas regularmente dispostas, muito e muito laboriosa população, contando 42 eleitores e entretém activo e animado commercio com a cidade da Laguna.

Deixando Jaguaruna, depois de haver manifestado surpresa e pesar pela injustiça de que haviam sido victimas os seus dignos habitantes, s. ex. continuou sua viagem por Garopaba.

Deste ponto até a Laguna a viagem é feita através de extensas dunas mais ou menos elevadas, assombrosamente movediças que se estendem de beira-mar pelo continente em uma extensão de muitos kilometros.

A's 8 horas da noite e sem outro incidente notavel, que um pequeno desvio da trilha ao anoitecer, chegaram os viajantes a Carniça, d'onde em uma canoa atravessaram a bahia, chegando a Laguna ás 11 horas da noite.

O dia 29 foi consagrado ao repouso.

A 30 s. ex. visitou a florescente freguezia de Imaruihy, onde almoçou em casa do sr. Elias Siqueira; achando-se de volta na cidade ás 5 e meia horas da tarde.

Na manhã de 31 s. ex. e toda a sua comitiva embarcaram no *S. Lourenço* de volta para esta capital.

Grande numero de pessoas distinctas acompanhou s. ex. ao trapiche Fernandes, onde o illustre administrador da provincia recebeu e agradeceu muitas e reite-

radas demonstrações de apreço.

A's 3 horas da tarde fundeou o *S. Lourenço* no porto desta cidade. Muitos funcionarios e outros cidadãos distinctos foram a bordo receber s. ex. e acompanhá-lo ao seu palacio.

Do exm. sr. dr. Theodoro e bem assim de todas as pessoas de sua comitiva, recebeu o digno sr. commandante Natividade expressões de reconhecimento pela maneira altamente cavalheirosa por que s. ex. os tratára á bordo, assim na ida como na volta da Laguna.

ELEIÇÃO DO CEARÁ

De um despacho telegraphico dirigido da Fortaleza ao sr. secretario desta provincia consta que o Exm. sr. Conselheiro Rodrigues Junior, ministro da guerra, foi reeleito deputado com 134 votos de maioria.

Era seu competidor o dr. Jaguaribe Filho, candidato das duas fracções em que se acha dividido o partido conservador d'aquella provincia.

Foi nomeado Gabriel Leal de Souza Nunes para o cargo de 1º supplente do Delegado de policia do termo de S. Sebastião.

ALFANDEGA

Rendeu de 1 a 4 7:281.204

CORRIGENDA

No primeiro periodo da descripção da viagem de s. ex. ao sul da provincia, publicada hontem em nossa folha, em lugar de *venenado*, deve lêr-se *reservado*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O que fará o Oleo de Fígado de Bacalhão?

A resposta depende da qualidade do genero. O Oleo puro Medicinal de Fígado de Bacalhão, de Lanman & Kemp, extrahidos dos fígados frescos do peixe acabado de colher, tem verificado taes curas de tísicas, complicada com escrofulas, que seria mui difficil encontrar iguaes nos annaes da medicina. Tanto nos hospitaes como na pratica privada, dos medicos os mais distinctos, os doentes extenuados e apparentemente desenganados em consequencia de se verem acatados dos casos mais agudos das enfermidades do pulmão, da garganta, restabelecerão-se com o seu uso, com uma rapidez tal, que os professores de medicina confessão que não tem paralelo em sua experiencia. Se o espaço nos permittisse apresentar aqui os casos de curas transcriptas por ditos medicos e extrahidos de suas memorias, assembrarião os leitores. Nil desperandum. Nunca desespereis enquanto tiverdes as mãos este remedio puro e incomparavel nas curas das affecções pulmonares. E no entanto elle se acha sempre ao vosso alcance, achando-se de venda em todos os principaes estabelecimentos de Drogas.

EDITAES

Emancipação

O Doutor Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, Juiz de Orphãos nesta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina e seu termo, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde &.

Faço saber aos que o presente edital virem, que em audiencia do dia 26 de Julho p. passado, foi declarado liberto pelo fundo de emancipação o escravo Antonio de D. Jesuina Candida Vieira da Silva, matriculado sob o numero cento e trinta e seis, (136) neste municipio. Para conhecimento dos interessados mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e mais dous que serão affixados nos lugares do costume.

Cidade do Desterro, em 2 de Agosto de 1883.—Eu, José de Miranda Santos escrivão que o escrevi.—Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.

Cemitério publico

A camara municipal desta capital faz publico, que na forma da lei do orçamento municipal vigente, acha-se nomeado e em exercicio o coveiro para o cemitério publico.

As pessoas encarregadas dos enterros, deverão solicitar d'ora em diante na secretaria da camara, durante as horas do expediente, a competente ordem para a abertura das sepulturas, e fora de taes horas serão as ordens assignadas pelo procurador ou pelo porteiro da camara na casa de suas residencias.

Secretaria da camara municipal da cidade do Desterro, 2 de Julho de 1883.—Joaquim de S. Lobo, presidente. — Domingos G. da Silva Peixoto, secretario.

Fóros municipal

O procurador da Camara Municipal desta capital, pelo presente intima a todos os foreiros de terrenos de seu patrimonio, para no prazo de 30 dias, a contar da presente data, satisfazerem a importancia dos fóros vencidos, sob pena de serem onerados com a multa e afinal executados na forma da lei.

Desterro, 25 de Julho de 1883.—O procurador, Joaquim José Alves Bezerra.

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Ilm. Sr. Inspector faço publico que estão sendo substituidas as notas de 10\$000 rs. da 6ª. estampa, devendo começar do 1º. de janeiro de 1884 em diante, o desconto de 10% mensaes no valor das notas que não tiverem sido substituidas até 31 de Dezembro do corrente anno.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 6 de Julho de 1883.—J. Pamphilo de L. Ferreira, 1º escripturario, secretario da junta.

DECLARAÇÕES

As pessoas que se julgarem credoras do finado Dr. Joaquim Augusto do Livramento, queirão requerer suas dividas no juizo de Orphãos, d'este termo, onde se está procedendo o respectivo inventario, isto no prazo de 8 dias, para se poder encerrar o mesmo.

Desterro, 4 de Agosto de 1883.

S. D. P.

MELPOMENE

De ordem da directoria convi-do a todos os Srs. socios fundadores para comparecerem hoje, ás 10 horas da manhã, na residencia do sr. director, á rua Aurea, para em assembléa geral tratar-se de assumpto importante.

Desterro, 5 de Agosto de 83.—O secretario, J. C. Vieira.

ANNUNCIOS

PRECISA-SE

de dois meninos para venderem a «Regeneração.»

VENDE-SE OU TROCA-SE

por outro de maior lotação, o hiate *Amizade* de 18 tonelladas, forrado e repregado a cobre, prompto a navegar, calando 6 palmos, sendo carregado.

Trata-se com João Viegas d'Amorim.



O TONICO ORIENTAL

PARA

O CABELLO

E' uma agradável e fragrante preparação para pentear os Cabellos evitar as cas e extirpar a Tinha, a Caspa e todas as molestias da Cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustro e fino como a seda.



Pilulas

VEGETAES ASSUCARADAS

DE BRISTOL

A medicina antibiliosa mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se ser puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophyllina constituem os seus principios activos: São um antidoto infallivel contra a Euxaqueca, Gastritis, Cardialgia, Indigestão, Dispepsia, Congestão do Fígado, Dór nas Costas, Constipação do Ventre e contra toda affecção do Fígado, Escomago eo Rins.

Colonias

Nova Italia e D. Alfonso

O Dr. Henrique Schutel, previne aos Colonos que não tiverem títulos legaes, para que venhão revalidarem suas posses perante o seu procurador Dr. Duarte Paranhos Schutel, isto nos seus proprio interesses.

Desterro, 15 de Julho de 1883.
—Dr. Henrique Schutel, proprietario.

Colonia Leopoldina

O Dr. Henrique Schutel, proprietario da colonia Leopoldina, convida os colonos nella estabelecidos a virem, com brevidade, no seu proprio interesse, passar escriptura de compra nesta capital, perante seu filho Dr. Duarte Paranhos Schutel; poderão ser acompanhados do Sr. André Wendhausen, agente da colonia.

Desterro, 12 de Junho de 1883.
—Dr. Henrique Schutel.

Rancho de Taboas

O Dr. Henrique Schutel co-proprietario da fazenda denominada Rancho de Taboas, sita na estrada de Lages, passagem das tropas de gado, que desce da serra da Boa Vista, na margem do bello Rio Garcia que toma para diante o nome de Tijucas, vende essas terras em lotes colonias. Podem obter informações a respeito as pessoas a quem convier, dirigindo-se aos Srs. André Wendhausen e João Wendhausen, gerente e secretario da Colonia Leopoldina.

Desterro, 7 de Julho de 1883.
—Dr. Henrique Schutel.

Colonia Belga

O Dr. Henrique Schutel co-proprietario da Colonia Belga, convida aos colonos estabelecidos sem títulos legaes, a virem com brevidade, nos seus interesses, revalidarem suas posses, perante o seu procurador na cidade Blumenau, o Sr. Guilherme Scheffer.

Desterro, 15 de Julho de 1883.
—Dr. Henrique Schutel.

COLONIA LEOPOLDINA

O Dr. Henrique Schutel, proprietario da colonia Leopoldina—faz notorio para quem possa interessar, que ainda existe no seu estabelecimento muito terreno desocupado, que elle expõe á venda, cujas terras são fertilissimas, inter-cortadas de ribeões, de pastos excellentes e facheiros criadores, alguns de legua e meia de extensão.

Esta colonia tem a vantagem sobre todas as outras d'esta provincia, de achar-se collocada na proximidade da capital, onde os colonos vem, duas vezes por semana, vender seus productos no principal mercado, alcançando o melhor preço, sem intermediarios especuladores, assim como surtir-se do que precisam para a familia em casa, pelo preço mais commodo, empregando somente 12 horas de viagem por tudo, na vinda e volta.

As pessoas a quem convier maiores informações, podem dirigir-se ao respectivo agente o Sr. ANDRÉ WENDHAUSEN, á rua do Principe.

Desterro, 15 de Junho de 1883.
—Dr. Henrique Schutel.

EXCELSIOR

Tónico para o cabello

COM BASE DE QUINA

A unica preparação conhecida neste genero para limpar, aformosear e promover o crescimento dos cabellos

PREPARADO PELO PROFESSOR,

O. R. WESTON, PHILADELPHIA U. S. A.

Vende-se em todas as drogarias e lojas de FERRAGENS

LOTES DE TERRAS

LOTES URBANOS NA SÊDE CENTRAL

NA COLONIA GRÃO-PARÁ

MUNICIPIO DO TUBARÃO, PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Com o incremento da Colonia Grão-Pará e a grande affluencia de colonos espontaneos da Europa que demandão a esta, offerece a mesma e sua

Sede central

no Rio Pequeno um futuro de prosperidade para cada um colono, operario e fornecedor, que ali deseje estabelecer-se. Este lugar é o ponto central da colonia, capaz e destinado a attingir grande desenvolvimento industrial e commercial pelas ramificações de caminhos para todo e qualquer ponto, tanto por dentro como por fóra da colonia. Além do grande numero dos colonos que estão estabelecendo-se nessa

ZONA CENTRAL

Contrarão ali, *limitrophes*, os sitios dos antigos colonos dos Rios Braço do Norte e Pequeno; os quaes são suppridores de generos de sua propria lavouza e, ao mesmo tempo, outros tantos consumidores dos artefactos das pais industriaes. Estas povoações agricolas unidas não deixarão de supprir, presentemente, trabalho para o habil e laborioso operario.

A área da colonia Grão-Pará abrange 24 leguas quadradas, devendo toda ser aberta á colonisação pela sramificações das vias de comunicação interna em construcção. Mais tarde estarão annexadas e colonisadas as—TERRAS DEVOLUTAS—contiguas. Vê-se portanto que já está garantido o desenvolvimento desta colonia.

A sede contém 83 hectares, e acha-se dividida pelas ruas em quadros convenientes, contando para mais de 1200 lotes urbanos, cada um de 475 metros quadrados. No seu centro ha uma boa praça que offerece lugar vistoso para sua futura capella. Já se encontrão diversas casas particulares e algumas feitas por conta da direcção da colonia. Breve estarão construidas diversas destinadas para casas de negocio. O lugar é abastecido de excelente agua e abunda em madeiras de construcção.

Escriptorio da Colonia Grão-Pará em 7 de Abril de 1883.

O Director da colonia—C. M. S. LESLIE

Estabelecimento especial para a produção do **OLEO DE FIGADO DE BACALHAU MEDICINAL**, fundado em 1849, na Terra Nova.

OLEO de FIGADOS FRESCOS **HOGG**

Eficacissimo contra a Molestia de Peito, a Tisica, Prisão do Ventre, Bronquitis, Tosse chronicas, Affecções escretorias, Fraqueza geral, etc., etc.

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCÊZ.

HOGG, Pharm., 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ, e principaes Pharmacias

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Casos de Laringes amargas

COM BROMURETO DE POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos neste estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Casos de laringes amargas, este bromureto é universalmente empregado

e exclusivamente recetado pelos mais celebres medicos de todas as facilidades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epistaxia, o hystérico, a dança de St. Vito, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de Casos de laringes amargas **TONICO, ANTI-NERVOZO**

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores o Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de Casos de laringes amargas com **IODURETO DE POTASSIO**

Contra as Affecções escrotorias, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, e diferentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de Casos de laringes amargas com **PROTO-IODURETO DE FERRO**

Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

ENGENHARIA

E

ARCHITECTURA CIVIL

Pessoa habilitada encarrega-se de medições e demarcações de terrenos, copias e confecções de mappas e plantas, nivelamentos, organização de planos para construcções de edificios e pontes, orçamentos, contractos, e toma por empreitada ou administra qualquer obra concernente á sua profissão.

Para mais informações n'esta typographia.



Óleo de Fígado de Bacalhão

PREPARADO POR

LANMÁN & KEMP, N. YORK

Extrahido directamente dos fígados frescos do Bacalhão por meio da compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos Bancos da Terra Nova. E' de gosto agradável e contém Yodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no Curativo da Tisica. Fortalece a delicada natureza das Crianças; faz engordar e communica as cores e da saude aquelles que fazem uso d'elle.

A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRO - Domingo, 5 de Agosto de 1883

N. 72

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Provincia

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 1883

Ao dr. chefe de policia, n. 85.—Communicando que o ministerio da justiça declarou que não pode ser attendido o requerimento do patrão e remadores do escalor da visita da policia, no qual pedião augmento de vencimentos.

Ao inspector d'alfandega.—Mandando entregar ao cirurgião mór do exercito, dr. José Joaquim dos Santos Corrêa alguma lymphia vaccinica.

Ao dr. inspector de hygiene publica.—Mandando entregar ao cirurgião mór do exercito, dr. José Joaquim dos Santos Corrêa alguma lymphia vaccinica.

Ao commandante superior da guarda nacional de S. José e S. Miguel.—Communicando que concedeu aos cidadãos João Pedro Schnaider, João Augusto Xavier de Souza e Candido Domingos da Silva dispensa do lapso de tempo para elles solicitarem as suas patentes, com o prazo de 30 dias,

Circular aos juizes d'orphãos.—Remettendo o jornal «Regeneração» n. 60, onde se acha publicado o aviso circular do ministerio d'agricultura de 4 do corrente.

A' Camara municipal de S. Luiz.—Remettendo diversos exemplares de relatorios e de colleções de leis provinciales.

Ao juiz commissario de S. Francisco, Joinville e Paraty.—Mandando fixar editaes com o prazo de 3 mezes para que todos os individuos que requereram comprar terras devolutas e que lhes foram concedidas pela presidencia, procedão a respectiva medição e entrem para os cofres publicos com a importancia das terras.

Ao de Blumenau.—Devolvendo o mappa do lote de terras que occupa Carlos Viebrante, afim de que seja a elle entregue para requerer a expedição do respectivo titulo.

Ao mesmo.—Devolvendo o mappa e termo de medição das terras arrematadas em hasta publica por Frederico Weegner para o mesmo requerer a expedição do respectivo titulo, pagando previamente a quantia de 777\$049 reis, importancia das referidas terras.

DO SECRETARIO

Ao 1º. secretario da assembléa.—Communicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, afim de levar ao conhecimento d'assembléa legislativa, que por aviso de 23 do corrente disse o ministerio

da agricultura que o da fazenda devolvendo a representação em que a mesma assembléa pedia isenção do direito para o café e a farinha de mandioca que aqui se exportar para diversas republicas Sul-americanas, declarar por aviso de 7 deste mez que só o poder legislativo é competente para resolver sobre a referida representação.

A' thesouraria provincial.—Communicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, que, em data de 15 de Maio ultimo, entrou no exercicio do seu cargo o professor effectivo da escola mixta da Freguesia de S. João Baptista do Alto Tijucas, Domingos da Silva Magalhães.

Ao commandante da companhia de policia.—Enviando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, a acta da inspecção de saude a que foi submettido o guarda João Vicente dos Santos.

Ao juiz municipal 1º. supplente do termo de Tijucas.—Declarando que s. ex. o sr. dr. presidente da provincia fica sciente de ter S.S., em data de 18 do corrente, assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos d'esse termo.

Dia 1º de Agosto.

A' thesouraria geral, n. 342.—Communicando que no dia 14 do mez de Junho ultimo encerraram-se os trabalhos legislativos do qual fez parte como depntado o cirurgião do corpo de saude do exercito, dr. Alexandre Marcellino Bayma.

A' mesma, n. 343.—Communicando que, no dia 49 do corrente, entrou no exercicio do seu cargo o engenheiro fiscal ajudante da ferrovia D. Thereza Christina, Alberto de Aquino Fonseca.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 9 DE JULHO DE 1883

João Bernardo da Silva, guarda da companhia de policia, não podendo continuar prestar seus serviços, devido seu mau estado de saude, pede para dar por seu substituto o cidadão Sebastião Quirino Alves.—Como requer.

Germano Beck, (2º despacho).—De conformidade com o parecer da thesouraria de fazenda, concede 6:000, metros quadrados, devendo o supplicante recolher aos cofres da mesma thesouraria a quantia de 6\$000 rs. valor do terreno a razão de um real por metro quadrado, e marco ao supplicante o prazo de dous mezes para proceder à respectiva medição, correndo a despeza por sua conta, visto ter desistido do lote de terras Hermann Stein.

Olto Beck, (2º despacho).—De conformidade com o parecer da thesouraria de fazenda concedo 250:000 metros quadrados, devendo o supplicante recolher aos cofres da thesouraria de fazenda, a quantia de 250\$000 rs. valor das ter-

ras a razão de um real por metro quadrado, e marco ao supplicante o prazo de dous mezes, para proceder à respectiva medição, correndo a despeza por sua conta, visto ter desistido do lote de terras Hermann Stein.

Dia 10

Elesbão Francisco Mafra, (2º despacho).—A' vista da informação passe-se titulo definitivo do lote de terras.

Candido Domingos da Silva, nomeado para o posto de tenente ajudante secretario do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional de S. José, por acto da presidencia de 27 de Setembro de 1880, e não tendo podido dentro do prazo legal solicitar sua patente, pede ser admittido a solicitar a dita patente e pagar o respectivo imposto.—Informe o commandante superior da guarda nacional das comarcas de S. Miguel e S. José.

João Augusto Xavier de Souza, nomeado tenente para o mesmo batalhão, pede o mesmo.—Idem.

João Pedro Schnaider nomeado alferes para o mesmo batalhão, pede o mesmo.—Idem.

Felicidade Novellom, pede que se lhe mande dar passagem com suas filhas, até o Rio da Prata.—A presidencia não tem meios para dar transporte a supplicante.

Carlos Moreira de Abreu, (2º despacho).—Como pede.

Dia 11

Alberto d'Aquino Fonseca, engenheiro ajudante da estrada de ferro d. Thereza Christina, pede um mez de licença, sem vencimento, para tratar de seu interesse n'esta provincia.—Sim.

Augusto Graf, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras que o supplicante possui na ex-colônia Itajahy.—Informe a thesouraria de fazenda.

Carlos Graf, pede o mesmo acima.—Idem.

Deolinda Augusta da Silva Roza e José Francisco Brazil, (2º despacho).—Como requerem.

Floriana Roza de Jesus, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras que o supplicante possui, na ex-colônia Angelina.—Informe a thesouraria de fazenda.

Frederico Guckert, (4º despacho).—Informe o juiz commissario de S. José. José Florencio Pereira de Medeiros e outros, residentes na freguesia de S. Joaquim da Costa da Serra, representando e pedindo justiça contra a conservação do individuo de nome João Bernardino da Silva, do cargo de escrivão do Juiz de Paz da dita freguesia.—Selle as petições e documentos.

Serafim Pereira de Souza, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras que o supplicante possui, na ex-colônia Angelina.—Informe a thesouraria de fazenda.

Salvador Gonçalves Correia, tabelião do termo de Joinville, por decreto de 27 de Setembro de 1873, reclamando contra a nomeação de distribuidor criado no mesmo municipio pela lei n. 961 de 1882, que também criou o officio de

escrivão d'orphãos, pede providencia para que a referida lei n. 961, seja executada em termos legais e exequíveis, ordenando a suspensão da nomeação do dito distribuidor, visto como não ha que distribuir, por não ter a mesma lei creado 2º officio de tabellião.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de S. Francisco.

Dia 12

Catharina Maria Schnaider, pede ser nomeada professora publica para a 2ª cadeira do sexo feminino, creada na cidade de S. José.—Informe o doutor director da instrucção publica.

Francisco Goll, pede que se lhe mande passar a carta de naturalisação de cidadão brasileiro.—Compareça o supplicante por si ou por procurador na secretaria da presidencia.

Marcellino Vieira Cordeiro, (2º despacho).—Encaminhe-se.

Anna Roza de Jesus, pede que se lhe mande pagar a quantia de 55\$000 rs. importancia dos alugueis da casa que alugou, para a escola publica, do arrayal da Cachoeira da freguesia de Canasvieira, vencidos desde de Agosto a Junho ultimo.—Pague-se, em termos.

De Cesaro Marco, (3º despacho).—Fica arbitrado em quatro e meio réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco ao supplicante o prazo de dous mezes para proceder à demarcação e medição das mesmas, correndo por conta propria as respectivas despesas.

Germano Schenrich, (2º despacho).—Passe-se titulo definitivo depois de entrar o supplicante com a quantia que deve ao Estado, na conformidade do parecer da thesouraria de fazenda.

Ignacio Antonio Bento, pede ser relevado da multa de dez mil réis, que lhe foi imposta pelo collector das rendas geraes de S. José, por não ter feito em tempo a declaração para averbação da liberdade que concedeu a seu escravo de nome Antonio.—Informe a thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL	
Semestre	5\$000
PELO CORREIO	
Semestre	6\$000

AVISO

Prevenimos aos nossos assignantes que queiram ter a bondade de virem ou mandarem satisfazer as suas assignaturas até o fim do corrente mez, para que não haja interrupção na remessa da folha.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

Recibe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

ANNUNCIOS ESPECIAES

FARINHA DE TRIGO

FRESCA E DE SUPERIOR QUALIDADE

Vindas do Rio de Janeiro no Brigue «Primeiro de Janeiro»

Marcas Gallego, Codorus, O'Dunco, Doller e Brilhante sortidas em partes eguaes 20\$500 rs. por barrica.

Brilhante só em partidas 17\$000

Café e sabão Oleina.

23 Rua do Principe 23

ARMAZEM DA BARRICA

DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Colloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanto, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embelezamento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não soffrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto à disposição de seus clientes e do respeitavel publico, todos os dias, das 7 da manhã às 7 da noite.

Preço ao alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 26

BANCO DO COMMERIO

Agente nesta provincia

GALDINO JOSE DE BESSA

10 Rua de João Pinto 10

Sacra sobre as seguintes praças da Europa:

Lisboa	Milano	Savona
Porto	Roma	Torino
Bologna	Mantova	Veneza
Firenze	Livorno	Modena
Genova	Giromo	Napoli
Lucca	Piza	Mantova

outras cidades e villas sobre a Banca Napolitana

Desconta lettras do Thesouro, dos bancos e d'esta Praça.

Compra-se e vende apolices, acções e outros quaesquer titulos e etc.

ELIXIR MAGICO

REMÉDIO

instantaneo, contra todas dores. Cura tosse, defluxos, febre intermitente, indigestão, mal de figado, etc. Cura dor de cabeça, dysenteria, diarrheas, colicas, mordeduras de cobras e insectos venenosos, etc., etc.

A VENDA

Em todas as Pharmacias

AGENTE GERAL:

H. FISON & C.

CARLOS ROMANN

Tem para vender canna cayanna, canna miuda e capim.

RUA DAS OLARIAS

HOTEL YPIRANGA

CAFÉ E BILHAR

EM

JOINVILLE

DE

JOÃO ANTONIO CORREIA MAIA

O proprietario deste estabelecimento offerece aos senhores passageiros todas as commodidades, acoio e promptidão, banho, etc.

Provincia de Santa Catharina

Joinville, rua d'Agua

(Perto do desembarque)

AGUA INDIANA

O TONICO DA PELLE

Como cosmetico e tonico não tem rival.

Um perfume refrescante para dores de cabeça, etc. Um perfume refrigerante.

Vende-se por atacado em casa de H. W. Fison & C.

SANTA CATHARINA

A REGENERAÇÃO

Desterro, 5 de Agosto de 1883.

Meza de rendas da Laguna

Recebemos da Laguna a carta que passamos a publicar, transcrevendo em seguida o artigo do noticiario de 14 do corrente n'este jornal:

«Illm. Sr. Redactor da «Regeneração».—Os abaixo assignados, deparando na parte noticiosa do seu jornal, com data de 14 do mez corrente, a verdade offuscada dos factos desagradaveis, se não criminosos que n'esta cidade, se derão no dia 5 do mesmo mez, provocados pelo Sr. Manoel Henrique de Souza, administrador da Meza de Rendas Geraes d'esta cidade, contra o seo escrivão Henrique do Amaral e Silva Lino, por occasião de encerrar o expediente d'essa repartição; não podendo sem grande indignação, verem n'essa publicação o insulto indirecto á grande parte de eminentes cidadãos, inclusive o corpo do commercio, que muito prezio seus creditos, nunca barateados por quaes, tomando parte activa em seus justos resentimentos, resolvemos devolver á essa relação os numeros que receberão no mez corrente e retirão, desde já, suas assignaturas pela falta de confiança que deixa de merecer-lhes esse jornal, onde confiavamos continuasse a ser o órgão do partido liberal de que agora deu provas em contrario.

Subscrevemo-nos de V. S. vendedores e criados.—Manoel Baptista de Arango, Manoel Carneiro Pinto, João de Guimarães Pinho, Por Luiz Antonio Pinto de Magalhães, José Caetano Teixeira, Marcolino Monteiro Cabral, Alexandre Marschner Hiurup.

Laguna, 24 de Julho de 1883.»

«Estamos informados por pessoa que nos merece toda a fé de que o Sr. Manoel

Henrique de Souza, actual administrador da Meza de Rendas da Laguna soffre encarnizada guerra, movida por aquelles aos quaes não convem achar-se á testa de uma repartição fiscal, empregados honestos e zelosos pelos interesses que lhe são confiados.

Isto tem ido á ponto de fazerem o escrivão daquella estação representar uma farça de grande ridiculo e responsabilidade, só com o fim de mais de pressa retirarem da direcção da Meza de Rendas um empregado que cumpre zelosamente com o seu dever.

Temós, porém, bastante confiança nos srs. inspectores de ambas as thesourarias e por isso estamos certos de que tal não acontecerá.

Justiça recta, antes de tudo.»

A confrontação d'esses dois escriptos nos poderia dispensar de qualquer observação, si os deveres da imprensa séria e honesta nos não obrigassem.

Deuunciou o noticiario vagamente um escandalo que classificou de farça, mas que envolvia responsabilidade, por se haver dado em uma Repartição Publica, e entre dois empregados.

Deu como causa d'esse facto o zelo e rigor, que sempre foram attribuidos ao administrador da Meza de Rendas, e como fins a retirada assim provocada desse funcionario, isto muito naturalmente por aquelles, quem quer que fossem—prejudicados em seus interesses pelo rigor da exactidão.

Finalmente, confiando no caracter dos chefes das Estações fiscaes da Provincia e Geral, pediu justiça antes de tudo.

Não publicou os nomes, nem os quiz saber, dos que aconselharam, promoveram ou patrocinaram, o procedimento do escrivão para com seu chefe.

Apontando o facto, cumpriu um dever duplo, zelando os interesses da provincia na boa marcha do serviço em suas repartições, e os fóros de um seu funcionario bem merecedor.

Não pronunciou sentença, que ainda hoje cremos não está lavrada.

Que fosse descoberto o culpado e sobre elle cahisse a punição, era o que se pedia.

Não vemos que insulto possam conter aquellas palavras, nas quaes apenas era lançada a responsabilidade dos factos a quem não contém um empregado zeloso do fisco: e esses não fazem parte, manda a justiça e folgamos crer, do corpo do commercio de parte alguma, e muito menos acreditamos que taes se possam envolver no numero dos cidadãos eminentes, dos quaes, bem como do corpo do commercio da Laguna, temos feito sempre grande conceito.

Quanto á verdade dos factos, taxados de criminosos pelos signatarios da carta da Laguna, aguardamos que ella appareça sempre em nosso posto de imparcialidade e justiça.

Resta-nos declarar aos nossos conterraneos que dirigiram aquella carta á redacção d'esta folha, que em nome d'esta é aceita de boa mente a retirada de sua coadjuvção por assignaturas, agradecendo a confiança que já mereceu, mas desistindo de qualquer interesse quando o dever a obriga.

Sobre a ultima phrase, porem, da citada carta, sentindo não merecerem nossos artigos mais attenção, nos vemos forçados a reproduzir aqui o periodo seguinte do programma publicado a 12 de julho passado.

«Orgam democratico, reserva para si e sob sua unica responsabilidade toda a liberdade de suas crenças e opiniões, offerecendo como até aqui logar distincto ás publicações politicas do partido.»

S.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

EXCURSÃO AO SUL DA PROVINCIA

(Conclusão)

Pela manhã, depois de frugal refeição e sob a acção de um frio intensissimo partiram para Araranguá s. ex. e seus companheiros de viagem.

A estrada de Crassemma para Araranguá é impossivel de conceber.

Uma estreita e rudimentar picada no meio das mattas virgens colossaes, atravessada de innumeras sangas e banhados, mais ou menos profundos, sobre as quaes se acham lançadas toscas estivas, a guisa de pontes, quasi todas abatidas ou consideravelmente arruinadas, é tudo quanto se offerece ao transeunte n'aquella travessia extensa e penosa, que se pôde calcular em 40 kilometros, computadas as curvas do caminho.

A viagem, portanto, foi demorada e penosa, alcançando os viajantes o Passo do Rio dos Porcos, onde este conflue com o Araranguá, ás 3 horas da tarde.

Depois de pequena demora em casa do respeitavel cidadão João Vieira Maciel Chula, onde s. ex. acceitou uma delicada refeição generosamente offerecida pelo dono da casa, transpoz s. ex. o rio e seguiu para a villa de Araranguá, pernoitando em casa do digno sr. Ovidio José da Rosa.

Na manhã seguinte s. ex. visitou a matriz, a casa da camara e eschola publica.

O Araranguá é talvez a mais bella região da provincia.

Campos extensos a perder de vista, de uma fertilidade pasmosa, facilmente agricultaveis em toda sua extensão, banhados pelo grande rio de seu nome, navegavel em todo o seu extenso curso, guardam no seio riquezas inestimaveis que são só por si capazes de fazer a opulencia da provincia, quando o intelligente colono levar-lhes os aparelhos do trabalho moderno para exploral-os e abastecer com seus productos os mercados consumidores.

Seu clima é agradabilissimo e muito saudavel.

A canna d'assucar cresce ali a tomar proporções enormes e assim a mandioca, a batata, etc., como todas as fructas dos climas tropicaes.

Campos vastissimos extendem-se em planicies interminaveis, cobertos de pastagens, abundantemente regados e capazes de con-

